



NET – Núcleo de Estudos Teatrais

Regulamento da Escola

I – Aulas

01)- No ato da matrícula o aluno deverá comunicar se é portador de alguma limitação (físicas ou mentais), ou usuário de algum medicamento.

*A escola se isentará de qualquer responsabilidade por falta de informação do aluno ou da família.

02)- Não será permitida a presença do aluno em sala de aula sob efeito de estimulante, seja de natureza alcoólica ou tóxica.

03)- Para que o aluno participe das aulas é necessário uma roupa adequada: malha, moletom ou training, podendo ser descalço ou de sapatilha.

04)- Em caso de atraso o aluno deverá aguardar o momento propício para ingressar em sala de aula (com a devida autorização do professor).

05)- O aluno não poderá frequentar as aulas em outras turmas.

06)- O aluno que faltar a 04 (quatro) aulas (dois dias) consecutivas sem prévia comunicação, estará automaticamente desligado do curso. As faltas serão abonadas somente com atestado médico, declaração trabalhista ou escolar.

07)- Quando o aluno estiver em sala de aula, não será chamado para conversar com parentes ou amigos, por telefone ou pessoalmente;

08)- Não será permitido o uso de celulares ou qualquer tipo de equipamento eletrônico em sala de aula.

09)- Não será permitido filmar ou fotografar as atividades em sala de aula nem os ensaios dentro das dependências do NET.

10)- Não será permitido fumar em sala de aula. Para a segurança e saúde do espaço, é aconselhável fumar somente nos espaços reservados para fumantes.

11)- Objetos de valor como celulares, jóias, roupas, calçados, cartões de créditos, e dinheiro, entre outros, não serão de responsabilidade da escola, o valor dos mesmos não serão ressarcidos. Aconselha-se o aluno levá-los para a sala de aula, acondicionados em mochila ou bolsa, colocando-os em lugar visível.

12)- As turmas terão número mínimo de 20 (vinte) e máximo de 35 (trinta e cinco) alunos; o curso é de fluxo contínuo podendo receber inscrições até completar as vagas, sem data prevista para término das mesmas.

Observação: No decorrer do curso, se a turma chegar a um número inferior a 20 (vinte) pessoas, esta será anexada a outras turmas no mesmo estágio, podendo ser no mesmo horário ou diferente.

- 13)- A carteirinha é de uso obrigatório para ter acesso às dependências da escola. A presença será registrada na passagem do aluno na catraca eletrônica.
- 14)- É de responsabilidade do aluno o custo da emissão da carteirinha.
- 15)- Nos feriados não haverá aula.
- 16)- Cada período (semestre) haverá um recesso de 01 (uma) semana, não havendo necessidade da reposição das aulas, pois as mesmas não serão programadas para este período.
- 17)- A substituição do professor se dará no início dos períodos (semestre). Quando a turma for reunida com outra; quando ficar com menos de 20 (vinte) alunos; quando houver algum impedimento que impossibilite a continuidade do professor.
- 18)- O NET não se responsabilizará por problemas e prejuízos causados por convite ao aluno para participar de eventos, cursos (teatro, cinema e televisão), peças, filmes, novelas e etc., realizados por pessoas que não estejam ligados a instituição.

II – Quanto aos espetáculos:

- 01)- Os espetáculos são montados com esquetes, o tempo de duração da montagem será de acordo com o período em que o aluno esteja.
- 02)- Os espetáculos serão realizados nos finais dos períodos (em julho e dezembro), seguindo a orientação dos professores.
- 03)- A responsabilidade quanto aos figurinos, elementos cênicos e maquiagens fica ao encargo do aluno, de acordo com as diretrizes da escola;
- 04)- Os cenários para a realização dos espetáculos serão formados por material disponível na escola (cubos de vários tamanhos na cor preta).

Nota Importante

Não será permitido foto, filmagens nos espetáculos de conclusão do semestre. A Escola fará registro de todos os espetáculos. As normas com relação aos espetáculos serão entregues para o responsável do grupo no decorrer do curso.

III – Quanto ao Registro Profissional

- 1)- Para obter o Registro Profissional é necessário ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos e estar cursando a série correspondente, ou 2º (segundo) grau completo. E possuir carteira de trabalho.
- 2)- Para o aluno ser aprovado deverá atingir o nível de aproveitamento estabelecido pela direção.
- 3)- Critérios para aprovação:
 - 3.1)- Disciplina, frequência e aproveitamento.
 - 3.2)- O aluno deverá ter 70% de frequência e atingir 70% de aproveitamento.
 - 3.3)- O fato de o aluno ter se matriculado no último período não significa que o mesmo obterá o registro profissional, pois além da avaliação da escola, o SATÉD irá avaliar três cenas do candidato.
- 4)- Para solicitar o Registro Profissional:
 - 4.1)- O aluno deverá pagar a taxa de requerimento exigida pela SATÉD (valor de acordo com a época da solicitação).

- 4.2)- O aluno deverá apresentar três trabalhos para avaliação da escola.
- 4.3)- Ao final do último período será gravada a audição para avaliação do SATED.
- 4.4)- O processo de aquisição do Registro profissional será realizado pela escola. Será cobrada uma taxa de cunho administrativo.

IV – Quanto ao pagamento

- 01)- Os pagamentos das taxas de matrícula e da mensalidade são individuais e intransferíveis.
- 02)- Não haverá devolução da mensalidade ou da taxa de matrícula sob qualquer hipótese.
- 03)- A partir do 2º período o aluno deverá fazer a sua matrícula (mensalidade antecipada) para garantir a sua vaga no semestre seguinte.
- 04)- A falta às aulas é de inteira responsabilidade do aluno, não sendo deduzida na mensalidade.
- 05)- As mensalidades vencerão no dia 1º (primeiro) de cada mês, podendo ser pagas até o dia 05 (cinco). Após este prazo, as mesmas sofrerão acréscimos, com tolerância máxima até o dia 10 (dez), mediante autorização expedida por escrito pelo departamento financeiro.
- 06)- As mensalidades cobrirão o período desde a matrícula até o encerramento do curso.

V – Quanto às reivindicações

As reivindicações serão feitas por 02 (dois) representantes de turma, mediante o dia e horário marcado na secretaria. Adiantamos ainda que esta conduta é para uma melhor atenção e esclarecimento às reivindicações.

José Márcio Corrêa
Diretor

Rua Timbiras, 1605 (esq. com Rua da Bahia)
teatrodonet@teatrodonet.com.br
31 3222-1010